

Edita de Reabertura n. 01/2017 vaga 1

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, por meio do Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado do **Câmpus de Itaberaí**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos mencionados no referido **Anexo 02**, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual de Goiás, para fins de seleção de pessoal e formação de cadastro de reserva, destinado à contratação por tempo determinado, na forma de Lei Estadual n. 13.664, de 27 de julho de 2000 e demais instrumentos legais, e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| ANEXO 02 – DAS INFORMAÇÕES GERAIS | | | | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|-----------------|---------------|---------------|----------------------------|
| Câmpus Universitário: Itaberaí | | | | | | |
| Endereço: Rua 05 Q A Jardim Cabral | | | | | | |
| Comissão nomeada pela Portaria SEGPLAN/UEG de 03/02/2016 | | | | | | |
| Edital n.: 01/2017 | | | | | | |
| Processo(s) n.: 02 | | | | | | |
| 2.1 – DO CARGO E DAS VAGAS (Quadro de distribuição de vagas para o PSS) | | | | | | |
| *Caso seja necessário acrescente linhas | | | | | | |
| Cargo | Grande área conhecimento | Curso | Número de vagas | Disciplina(s) | Carga horária | Requisito mínimo graduação |
| Interprete de Libras | Pró-eficiência em Libras | Pedagogia | 01 | Interprete | 26 h/s | |
| 2.2 – DA REMUNERAÇÃO | | | | | | |
| Docentes do Quadro Temporário | Graduado | R\$ 12,14 por hora/aula | | | | |
| | Especialista | R\$ 15,87 por hora/aula | | | | |
| | Mestre | R\$ 18,36 por hora/aula | | | | |
| | Doutor | R\$ 21,95 por hora/aula | | | | |
| Observações: | | | | | | |
| 1) A comprovação da titularidade a que alude o item anterior far-se-á com a apresentação dos seguintes documentos: | | | | | | |
| a) Diploma de Graduação, devidamente registrado; | | | | | | |
| b) Certificado de conclusão de curso de Especialização em conformidade com a Resolução CNE/CES no 1/2001. O certificado de conclusão do curso de especialização poderá ser substituído por declaração atualizada emitida pela Instituição responsável pelo curso (com data inferior a seis meses), constando o histórico escolar e o corpo docente com a respectiva titulação; | | | | | | |
| c) Diploma do curso de Mestrado e/ou Doutorado. (Cópia de Diploma emitido por instituição brasileira com comprovado reconhecimento ou Títulos obtidos no exterior convalidados no Brasil ou Declaração de Conclusão de Curso constando que o acadêmico/estudante cumpriu todas as exigências junto à Instituição/Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu, aguardando apenas pela expedição do diploma de mestrado ou doutorado). | | | | | | |
| 1. Os títulos acadêmicos obtidos no exterior somente serão aceitos se convalidados, reconhecidos ou revalidados, junto ao Ministério da Educação ou instituição de ensino superior oficial e acompanhados de tradução pública juramentada. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser | | | | | | |

acompanhados de tradução pública juramentada.

2. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e classificados excedentes ao número de vagas.

ANEXO 03 – DO CRONOGRAMA

| DATA | HORÁRIO | ATIVIDADE | LOCAL |
|--------------------|---------------------|--|---|
| 22/03/2017 | Até as 14h | Publicação do Edital de Abertura | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 22/03 até 29/03 | 13:30hs até 20hs | Período de inscrição e entrega da documentação e currículo comprovado | Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – Câmpus Itaberaí |
| 30/03/2017 | Até as 10hs | Publicação das inscrições indeferidas e canceladas | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 30/03/2017 | 13:30hs às 15hs | Interposição de recursos sobre as inscrições indeferidas | Sala da CEPSS/ Câmpus Itaberaí |
| 30/03/2017 | Até 17h | Publicação de recursos interpostos sobre as inscrições indeferidas | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 31/03/2017 | 9h às 12h | Avaliação Curricular | Sala da CEPSS/Câmpus Itaberaí |
| 31/03/2017 | 14hs até 18hs | Data da Prova Didática | Sala da Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado – Câmpus Itaberaí |
| 03/04/2017 | Até 10h | Publicação do resultado preliminar | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 03/04/2017 | 13:30hs às 15hs | Interposição de recursos sobre o resultado preliminar | Sala da CEPSS/Câmpus Itaberaí |
| 03/04/2017 | Até 17h | Publicação da decisão de recursos interpostos sobre o resultado preliminar | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 04/04/2017 | Até 14hs | Publicação do resultado final | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 04/04/2017 | Até 17h | Homologação do resultado final e Convocação para contratação | Internet site: http://www.ueg.br/conteudo/647 |
| 05/04/2017 | 14hs até 18hs | Contratação dos candidatos aprovados | Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da UEG - Rodovia BR, KM 99, cep 75.132-903; Anápolis – GO/ Câmpus Itaberaí |

Itaberaí GO, 22 de março de 2017.

*Presidente da Comissão Especial para realização de Processo Seletivo Simplificado
do Câmpus de Itaberaí
Universidade Estadual de Goiás*